

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO**

matrícula

80.419

ficha

01

EDGARD ÂNGELO FATTORI
PREPOSTO DESIGNADO

Jundiaí, 27 de Fevereiro de 2003.

IMÓVEL.- UMA ÁREA DE TERRAS, destacada do remanescente de uma gleba situado na Fazenda São José do Ribeirão, antiga Fazenda Ribeirão, no município de Itupeva, desta comarca, designada como **GLEBA 1-C**, com a área de 805.833,46 metros quadrados, que assim se descreve:- inicia-se no ponto M22, localizado no final do alinhamento atual da Rua 8, junto a divisa do lote n.º 8 da quadra N do loteamento Jardim do Ribeirão II (gleba 1B); desse ponto segue em reta pelo final do alinhamento atual da Rua 8, por 14,14 metros com rumo de 34º 38' 00" SE, até encontrar o ponto M21A; deflete à esquerda e segue em reta por 70,65 metros com um rumo de 30º 44' 51" NE, até encontrar o ponto M114; desse ponto segue em curva de concordância à esquerda por 32,51 metros com um raio de 64,00 metros até encontrar o ponto M113; desse ponto segue em reta por 103,96 metros, com um rumo de 01º 38' 43" NE, até encontrar o ponto M112; desse ponto segue em curva de concordância à esquerda por 55,30 metros com um raio de 200,00 metros, até encontrar o ponto M111; desse ponto segue em reta por 14,02 metros, com um rumo de 14º 11' 47" NW, até encontrar o ponto M110; deflete à direita e segue em reta por 173,00 metros com um rumo de 75º 48' 13" NE, até encontrar o ponto M109; deflete à direita e segue em reta por 47,15 metros com um rumo de 12º 57' 32" SE, até encontrar o ponto M108; desse ponto segue em curva de concordância à direita por 13,90 metros com um raio de 86,00 metros, até encontrar o ponto M107; desse ponto segue em reta por 215,08 metros, com um rumo de 03º 41' 47" SE, até encontrar o ponto M106; deflete à direita e segue em reta por 156,99 metros com um rumo de 82º 10' 15" SW, até encontrar o ponto M105; deflete à esquerda e segue em reta por 91,56 metros com um rumo de 15º 10' 26" SE, até encontrar o ponto M104; deflete à esquerda e segue em reta por 153,40 metros com um rumo de 33º 19' 46" SE, até encontrar o ponto M103; deflete à esquerda e segue em reta por 99,32 metros com um rumo de 85º 47' 47" SE, até encontrar o ponto M6A, localizado junto ao alinhamento de divisa da Fazenda Manacá, propriedade de Armando R. Barreto, confrontando do ponto M21A ao ponto M6A com a gleba 1D; deflete à esquerda e segue em reta por 764,42 metros com um rumo de 23º 28' 00" NE, confrontando com a Fazenda Manacá, propriedade de Armando R. Barreto até encontrar o ponto M6; deflete à esquerda e segue pela cerca no meio de pedra e muito oscilosa com cantos de toda espécie por 673,00 metros até encontrar o ponto M5; desse ponto segue em reta pela cerca por 710,00 metros com um rumo de 44º 44' 00" NW, até encontrar o ponto M4; deflete à direita e segue em reta pela cerca por 203,39 metros com um rumo de 23º 55' 00" NW, até encontrar o ponto M3A, confrontando do ponto M6 ao ponto M3A, com diversos proprietários e sucessores da antiga Fazenda Monte Serrat; deflete à esquerda e segue em reta por 60,21 metros com um rumo de 73º 32' 44" SW, até encontrar o ponto M102; deflete à direita e segue em reta por 75,83 metros com um rumo de 63º 43' 58" NW, até encontrar o ponto M101; deflete à esquerda e segue em reta por 78,56 metros com um rumo de 82º 44' 01" NW, até encontrar o ponto M100; deflete à esquerda e segue em reta por 66,39 metros com um rumo de 56º 18' 49" SW, até encontrar o ponto M99; deflete à esquerda e segue em reta por 125,78 metros com um rumo de 08º 58' 21" SW, até encontrar o ponto M98; deflete à direita e segue em reta por 71,53 metros com um rumo de 25º 24' 19" SW, até encontrar o ponto M97; deflete à direita e segue em reta por 43,00 metros com um rumo de 54º 19' 57" SW, até encontrar o ponto M96; deflete à esquerda e segue em reta por 70,00 metros com um rumo de 35º 40' 03" SE, até encontrar o ponto M95; deflete à esquerda e segue em reta por 20,00 metros com um rumo de 54º 19' 57" NE, até encontrar o ponto M94; deflete à esquerda e segue em reta por 6,00 metros com um rumo de 35º 40' 03" NW, até encontrar o ponto M93; deflete à direita e segue em reta por 41,51 metros, com um rumo de 54º 19' 57" NE, até encontrar o ponto M92; deflete à direita e segue em reta por 56,50 metros com um rumo de 76º 00' 00" NE, até encontrar o ponto M91; deflete à direita e segue em reta por 122,00 metros com um rumo de 73º 18' 57" SE, até encontrar o ponto M90; deflete à direita e segue em reta por 65,99 metros com um rumo de 49º 45' 01" SE, até encontrar o ponto M89; deflete à direita e segue em reta por 104,19 metros com um rumo de 48º 19' 42" SE, até encontrar o ponto M88; deflete à esquerda e segue em reta por 54,60 metros com um rumo de 51º 17' 26" NE, até encontrar o ponto M87; deflete à direita e segue em curva de concordância à esquerda por 32,87 metros com um raio de 214,00 metros, até encontrar o ponto M86; desse ponto segue em reta por 59,81 metros, com um rumo de 60º 35' 58" SE, até encontrar o ponto M85; desse ponto segue em curva de concordância à direita por 50,95 metros com um raio de 186,00 metros até encontrar o ponto M84; deflete à direita e segue em reta por 31,25 metros com um rumo de 52º 57' 57" SW, até encontrar o ponto M83; deflete à esquerda e segue em reta por 80,00 metros com um rumo de 37º 02' 03" SE, até encontrar o ponto M82; deflete à direita e segue em reta por 61,80 metros com um rumo de 11º 07' 39" SE, até encontrar o ponto M81; deflete à esquerda e segue em reta por 46,35 metros com um rumo de 37º 02' 03" SE, até encontrar o ponto M80; deflete à direita e segue em reta por 357,08 metros com um rumo de 21º 01' 49" SE, até

- segue no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
80.419

ficha
01

verso

encontrar o ponto M79; deflete à esquerda e segue em reta por 131,14 metros com um rumo de 54° 52' 02" SE, até encontrar o ponto M78; desse ponto segue em curva de concordância à esquerda por 38,47 metros com um raio de 50,00 metros até encontrar o ponto M77; deflete à direita e segue em reta por 56,07 metros, com um rumo de 11° 50' 58" SE, até encontrar o ponto M76; deflete à esquerda e segue em reta por 69,65 metros com um rumo de 77° 11' 09" SE, até encontrar o ponto M75; deflete à esquerda e segue em reta por 112,33 metros com um rumo de 67° 45' 11" NE, até encontrar o ponto M74A; deflete à direita e segue em reta por 100,42 metros com um rumo de 71° 38' 23" SE, até encontrar o ponto M74; deflete à direita e segue em reta por 186,94 metros com um rumo de 56° 56' 34" SW, até encontrar o ponto M73; deflete à esquerda e segue em reta por 50,00 metros com um rumo de 19° 29' 12" SE, até encontrar o ponto M72; deflete à esquerda e segue em reta por 50,00 metros com um rumo de 70° 30' 48" NE, até encontrar o ponto M71; deflete à direita e segue em reta por 60,00 metros com um rumo de 19° 29' 12" SE, até encontrar o ponto M70; deflete à esquerda e segue em reta por 169,75 metros com um rumo de 80° 53' 31" SE, até encontrar o ponto M69; deflete à direita e segue em curva de concordância à direita por 15,36 metros com um raio de 50,00 metros até encontrar o ponto M68; desse ponto segue em reta por 68,73 metros com um rumo de 30° 44' 51" SW, até encontrar o ponto M22, inicial desta descrição, confrontando do ponto M3A ao ponto M22, com a gleba remanescente 1-E, encerrando o perímetro uma área de 805.833,46 metros quadrados.-

CADASTRO DO INCRA:- 630055.034550-7 - área total 218,6 ha.-

PROPRIETÁRIA:- AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA, com sede à rua Clodomiro Amazonas n.º 534, Itaim Bibi, em São Paulo - Capital deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.434.974/0001-05.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.24, feito em 30 de setembro de 1.997 e AV. 26 (desmembramento), feita em 27 de fevereiro de 2.003 da matrícula n.º 1.154.-

O PREPOSTO DESIGNADO,

AV.1:- Em 27 de Fevereiro de 2003.

Conforme Averbação n.º 29 feita nesta data na matrícula n.º 1.154, desta Serventia, consta que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma **HIPOTECA** em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com sede na Praça São Paulo n.º 01, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.780.061/0001-57, para garantia da execução das obras de infraestrutura urbana do loteamento denominado **JARDIM DO RIBEIRÃO II**, situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir da data de aprovação do loteamento, atribuindo-se ao imóvel ora hipotecado e ao imóvel objeto da matrícula n.º 80.420, desta Serventia, para fins fiscais de um milhão, cento e trinta mil reais (R\$1.130.000,00), nos termos da escritura datada de trinta e um (31) de outubro de dois mil (2.000), de Notas do Tabelionato de Itupeva, deste Estado, livro n.º 260 - fls. 285/289, requerimento firmado aos três (03) de dezembro de dois mil e dois (2.002) e certidão da municipalidade de Itupeva, datada de vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e dois (2.002).- Ato isento de selos e emolumentos.- Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Luiz Carlos Ferranti. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.2:- Em 18 de Março de 2003.

À vista novamente da certidão expedida em vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e dois (2002), pela Prefeitura Municipal de Itupeva e requerimento firmado na cidade de Itupeva, deste Estado, aos três (03) de dezembro de dois mil e dois (2002), já Microfilmados por esta Serventia, em vinte (20) de fevereiro de dois mil e três (2003), sob n.º 195.432, que deu origem a Averbação n.º 1, desta matrícula, é feita a presente averbação "**EX-OFFICIO**" para constar que a credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA** liberou da hipoteca objeto da Matrícula n.º 80.419, desta Serventia, a **Gleba 1-C** objeto da presente matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a referida Averbação n.º 1. Ato isento de selos e emolumentos. A Escrevente Autorizada, (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

- segue as folhas 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
80.419

ficha
02

Jundiá, **05** de **julho** de **2013**

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

R.3:- Em 05 de julho de 2013.

Pelos Ofícios expedidos aos dezoito (18) de fevereiro, sete (07) de maio e vinte e um (21) de junho de dois mil e treze (2013), todos pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Cível, desta cidade e comarca, expedido nos autos do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO - Processo n.º 4000265-60.2012.8.26.0309, requerida por SERGIO NUNES, em face de AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA, procedeu-se ao registro da **CITAÇÃO** na referida ação, de **AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Senador Otavio Mangabeira, n.º 169, Morumbi, inscrita no CNPJ/MF n.º 60.434.974/0001-05, conforme decisão datada de três (03) de dezembro de dois mil e doze (2012) tendo o valor da causa de trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta reais (R\$ 388.770,00), nos termos do Artigo 167, inciso I, item 21, da Lei n.º 6.015/73, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula. Título Prenotado nesta Serventia em primeiro (1º) de julho de dois mil e treze (2013), sob n.º 327.240 qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI)

R.4:- Em 30 de março de 2015.

Pelo mandado de registro - constituição de hipoteca expedido em três (03) de outubro de dois mil e quatorze (2014), termo de aditamento de mandado de Registro, datado de Vinte e sete (27) de novembro de dois mil e quatorze (2014) e ofício expedido em seis (06) de março de dois mil e quinze (2015), todos pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta cidade e comarca, nos autos da Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material - Processo n.º 0012935-04.2012.8.26.0309 requerida por BRUNO GABRIEL MARTINS GARCIA DE ABREU, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 46.435.087-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 386.013.798-00, residente e domiciliado na Rua Aimorés n.º 42, Chacara Califórnia, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP n.º 01.122-010 contra AGRO PECUARIA SANTA LUZIA LTDA., já qualificada, julgada por sentença datada de vinte e sete (27) de março de dois mil e quatorze (2014), Prenotado nesta Serventia, em vinte e três (23) de março de dois mil e quinze (2015), sob n.º 353.207, foi o imóvel objeto da presente matrícula, dado em **HIPOTECA JUDICIAL** em favor de **BRUNO GABRIEL MARTINS GARCIA DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. n.º 46.435.087-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 386.013.798-00, residente e domiciliado na Rua Aimorés n.º 42, Chacara Califórnia, na cidade de São Paulo, deste Estado, CEP n.º 01.122-010. Sendo o valor da causa de cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais (R\$ 143.550,00). Ato isento de emolumentos por se tratar beneficiária da justiça gratuita. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY)

Av.5:- Em 02 de dezembro de 2015.

Pela certidão judicial passada aos dez (10) de novembro de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor do Segundo Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo n.º 0018708-25.2015.8.26.0309, que a ANA PAULA GINJAS PERES, inscrita no CPF. n.º 274.255.278-20, move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos (R\$ 276.456,12), Prenotada nesta Serventia em dez (10) de novembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 362.911, foi o imóvel objeto da presente matrícula e dos imóveis objetos das matrículas n.º 60.818, 60.820 e 1.154, desta Serventia, sendo todos de propriedade de AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., **PENHORADOS** por **ANA PAULA GINJAS PERES**, inscrita no CPF. n.º 274.255.278-20, tendo sido nomeada como fiel depositária a Agro Pecuária Santa Luzia LTDA, inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05. Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado, (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS)

Av.6:- Em 08 de dezembro de 2015.

Pela certidão judicial passada aos dez (10) de novembro de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor do Segundo Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo n.º 0019672-18.2015.8.26.0309, que DIOGO GONÇALVES ORNAGHI, **- continua no verso -**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
80.419

ficha
02

verso

inscrito no CPF. n.º 187.993.788-33 e LUCIANA NOVELLI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n.º 270.049.988-35, movem contra AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos (R\$ 134.443,25), Prenotada nesta Serventia em dez (10) de novembro de dois mil e quinze (2015), sob n.º 362.920, foi o imóvel objeto da presente matrícula, E os imóveis objetos das matrículas n.ºs 1.154, 60.818 e 60.820, desta Serventia, **PENHORADOS** por **DIOGO GONÇALVES ORNAGHI**, inscrito no CPF. n.º 187.993.788-33 e **LUCIANA NOVELLI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 270.049.988-35, tendo sido nomeada como fiel depositária a Agropecuária Santa Luzia Ltda., já qualificada, por seu representante legal. Título qualificado e digitado por Rodrigo Moreira Camargo. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (RODRIGO MOREIRA CAMARGO).

R.7:- Em 24 de agosto de 2016.

Pela Sentença datada de três (03) de março de dois mil e dezesseis (2016), pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO Processo Físico n.º 0032641-07.2011.8.26.0309, tendo como requerentes JOSÉ VARKULJA e CLEIDE SBARAGLIO VARKULJA, e como requeridos AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. e MÔNICA PERES, e requerimentos firmados nesta cidade, aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e dezesseis (2016) e aos dezesseis (16) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), Prenotados nesta Serventia sob n.º 373.275, em vinte e dois (22) de julho de dois mil e dezesseis (2016), foi o imóvel objeto da presente matrícula, dado em **HIPOTECA JUDICIAL** para a garantia da dívida do valor de trezentos e nove mil, quarenta reais e vinte centavos (R\$ 309.040,20), em favor de **JOSÉ VARKULJA**, brasileiro, funcionário público estadual aposentado, portador do RG n.º 4.136.833-2-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 038.249.188-20 e sua mulher **CLEIDE SBARAGLIO VARKULJA**, brasileira, aposentada, portadora do RG n.º 9.177.225-4-SSP-SP, inscrita no CPF n.º 118.321.578-90, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Petronilha Antunes, n.º 537, apto. 63, nesta cidade. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.8:- Em 14 de dezembro de 2017.

Pela certidão judicial passada aos quatorze (14) de novembro de dois mil e dezessete (2017), pelo Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo n.º 00094900220178260309, que JOSÉ VARKULJA, inscrito no CPF n.º 038.249.188-20 e CLEIDE SBARAGLIO VARKULJA, inscrita no CPF n.º 118.321.578-90 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos (R\$ 1.595.319,84), Prenotada nesta Serventia em quatorze (14) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 393.537, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **JOSÉ VARKULJA**, inscrito no CPF n.º 038.249.188-20 e **CLEIDE SBARAGLIO VARKULJA**, inscrita no CPF n.º 118.321.578-90, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Substituta do Oficial, [Assinatura] (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.9:- Em 04 de fevereiro de 2019.

Pela certidão judicial passada aos vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 0008693-89.2018.8.26.0309, que THIAGO MOREIRA GARCIA, inscrito no CPF n.º 222.993.728-65 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05 e MÔNICA PERES, inscrita no CPF n.º 088.706.068-48, para cobrança da dívida do valor de cento e doze mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos (R\$ 112.590,55), Prenotada sob n.º 412.505, nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de janeiro de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., *** PENHORADO** por **THIAGO MOREIRA GARCIA**, inscrito no CPF n.º 222.993.728-65, tendo sido nomeada

continua na ficha 3

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

80.419

ficha

03

Jundiaí, **04** de **fevereiro** de **2019**

como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.10:- Em 22 de julho de 2019.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 23392446196, referente ao exercício de dois mil e dezoito (2018), emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em quinze (15) de julho de dois mil e dezoito (2018), Prenotado nesta Serventia em dez (10) de julho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 419.144, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob n.º 630.055.034.550-7, com a denominação Fazenda São José do Ribeirão, localizada na Estrada Itupeva para Água Santa Elisa, na cidade de Itupeva, deste Estado; módulo rural 10,0000ha.; números módulos rurais 14,49; módulo fiscal não consta; números módulos fiscais 21,8600; FMP 2,00ha.; classificação do imóvel rural: grande propriedade improdutiva; área total 218,6000ha.; área registrada 218,6000ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Erika Teresa Pereira Brolo. A Substituta do Oficial, [Assinatura], (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.11:- Em 22 de julho de 2019.

Pela certidão judicial passada aos cinco (05) de julho de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivão Diretor da Quarta Vara Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Execução Civil – Processo n.º 001782221, que PAULO HUGO CASONI, inscrito no CPF n.º 030.514.038-81 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de trezentos e dois mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos (R\$ 302.066,78), Prenotada sob n.º 419.144, nesta Serventia, em dez (10) de julho de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **PAULO HUGO CASONI**, inscrito no CPF n.º 030.514.038-81, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05. Título qualificado e digitado por Erika Teresa Pereira Brolo. A Substituta do Oficial, [Assinatura], (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.12:- Em 01 de agosto de 2019.

Pela certidão judicial passada aos dezesseis (16) de julho de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrevente Técnico Judiciário do Primeiro Ofício Cível, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 0017512-15.2018.8.26.0309, que WALCYR DE MOURA E SILVA, inscrito no CPF n.º 050.816.458-34 move contra AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos (R\$ 160.653,79), Prenotada nesta Serventia sob n.º 419.488, aos dezesseis (16) de julho de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **WALCYR DE MOURA E SILVA**, inscrito no CPF n.º 050.816.458-34, tendo sido nomeada como fiel depositária AGROPECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, [Assinatura], (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.13:- Em 11 de fevereiro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível Foro Central desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL – Número de Ordem 001938640-2015, que OSCAR VICENTE NUNES, inscrito no CPF n.º 535.812.538-87 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos (R\$ 185.656,21), Prenotada nesta Serventia aos sete (07) de fevereiro de dois mil e vinte (2020), sob n.º 428.433, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **OSCAR VICENTE NUNES**, inscrito no CPF n.º 535.812.538-87, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Ato isento de emolumentos em razão de assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida aos três (07) de julho de dois mil e quatorze (2014), folhas 35. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, [Assinatura], (ABNER BUENO PAES).

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

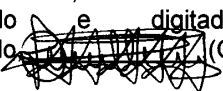
80.419

ficha

03

verso

Av.14:- Em 28 de abril de 2020.

Pela certidão judicial passada aos trinta e um (31) de março de dois mil e vinte (2020), pelo Escrevente Técnico Judiciário, do Sexto Ofício Cível - Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0018592.19.2015.8.26.0309, que SERGIO NUNES, inscrito no CPF nº 346.526.478-91, move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, tendo como terceiro EMPAGE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.686.431/0001-17, para cobrança da dívida do valor de dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos (R\$ 2.041.798,30), Prenotada nesta Serventia sob nº 430.278, aos trinta e um (31) de março de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **SERGIO NUNES**, inscrito no CPF nº 346.526.478-91, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado,  (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.15:- Em 14 de outubro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 0018708-25.2015.8.26.0309, que ANA PAULA GINJAS PERES, inscrita no CPF nº 274.255.278-20 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos (R\$ 276.456,12), Prenotada sob n.º 435.502, nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ANA PAULA GINJAS PERES**, inscrita no CPF nº 274.255.278-20, tendo sido nomeada como fiel depositária Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada,  (ROSANGELA DALBO GONÇALVES)).

Av.16:- Em 04 de janeiro de 2021.

Pela certidão judicial passada aos quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte (2020), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível, Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0004543-12.2011.8.26.0309, que ALEXANDRE BARBOSA, inscrito no CPF nº 094.661.138-60, move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, tendo como terceiro EMPAGE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.686.431/0001-17, para cobrança da dívida do valor de quinhentos e noventa e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos (R\$ 597.174,77), Prenotada sob n.º 441.746, nesta Serventia, em quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADO** por **ALEXANDRE BARBOSA**, inscrito no CPF nº 094.661.138-60, tendo sido nomeado como fiel depositária a Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada,  (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.17:- Em 01 de fevereiro de 2021.

Pela certidão judicial passada aos dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível, Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 0017365-57.2016.8.26.0309, que ANA PAULA GINJAS PERES, inscrita no CPF nº 274.255.278-20 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 136.493,56), Prenotada sob n.º 443.222, nesta Serventia, em dezoito (18) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ANA PAULA GINJAS PERES**, inscrita no CPF nº 274.255.278-20, tendo sido nomeada como fiel depositária Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada,  (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

-continua na ficha 04-

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matricula

80.419

ficha

04

Jundiaí, 16 de fevereiro de 2021

Av.18:- Em 16 de fevereiro de 2021.

Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 36534184210, referente ao exercício de dois mil e vinte (2020), emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), Prenotado nesta Serventia sob nº 444.176, em quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** no INCRA sob nº 630.055.034.550-7, com a denominação Fazenda São José do Ribeirão, localizada na Est Itupeva Para Agua Santa Elisa, na cidade de Itupeva, deste Estado, módulo rural: 10,0000ha; números módulos rurais: 14,49; módulo fiscal: 10,0000ha; números módulos fiscais: 21,8600; FMP: 2,00ha; Classificação do Imóvel Rural: Grande Propriedade Improdutiva: área total: 218,6000ha; área registrada: 218,6000ha; área de posse: 0,0000ha. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.19:- Em 16 de fevereiro de 2021.

Pela certidão judicial passada aos três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora da Quarta Vara Cível desta cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Civil - Número de Ordem 0010572342018, que PEDRO LUIS DE SA, inscrito no CPF nº 066.664.198-63, move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 167.508,65), Prenotada nesta Serventia em quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), sob nº 444.176, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por PEDRO LUIS DE SA, inscrito no CPF nº 066.664.198-63, tendo sido nomeada como fiel depositária Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.20:- Em 31 de março de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos dezessete (17) de março de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível - Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 0019678-25.2015.8.26.0309, que ROBERTA BALAK MUNHOZ, inscrita no CPF nº 307.184.058-62, move em face da AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos (R\$ 156.975,16), Prenotada nesta Serventia sob nº 446.470, aos dezoito (18) de março de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por ROBERTA BALAK MUNHOZ, inscrita no CPF nº 307.184.058-62, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., já qualificada. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, Guilherme Xavier Novakoski (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.21:- Em 31 de março de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível, Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Civil - Número de Ordem: 10020019120178260309, que GERARDO RAMÓN MUÑOZ PINO inscrito no CPF nº 136.253.248-73 e GLADYS ESTER CARRILLO PINO inscrita no CPF nº 132.030.178-90, movem em face de AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de duzentos e trinta e quatro mil, quarenta reais e noventa e sete centavos (R\$ 234.040,97), Prenotada nesta Serventia sob nº 446.948, aos vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por GERARDO RAMÓN MUÑOZ PINO inscrito no CPF nº 136.253.248-73 e GLADYS ESTER CARRILLO PINO inscrita no CPF nº 132.030.178-90, tendo sido nomeada como fiel depositária Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe, conforme decisão datada de vinte e cinco (25) de maio de dois mil e doze (2012), folhas: 31. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, Ingrid Albuquerque Mation (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
80.419	04
	verso

Av.22:- Em 23 de abril de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos dez (10) de abril de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível, Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Civil - Número de Ordem: 00014803220188260309, que ANA PAULA GINJAS PERES, inscrita no CPF nº 274.255.278-20 move em face de AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos (R\$ 173.127,80), Prenotada nesta Serventia em doze (12) de abril de dois mil e vinte e um (2021), sob nº 447.664, foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por ANA PAULA GINJAS PERES, inscrita no CPF nº 274.255.278-20, tendo sido nomeada como fiel depositária Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Matton. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (INGRID ALBUQUERQUE MATTON).

Av.23:- Em 28 de maio de 2021.

Pela certidão judicial passada aos catorze (14) de maio de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora da Quinta Vara Cível desta cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 00068271220198260309, que SERGIO BORINEZ MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF nº 846.554.378-04, move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos (R\$ 117.395,49), Prenotada sob nº 449.707, nesta Serventia, em dezessete (17) de maio de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por SERGIO BORINEZ MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF nº 846.554.378-04, tendo sido nomeada como fiel depositária Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.24:- Em 13 de julho de 2021.

Pela Certidão Judicial passada aos sete (07) de julho de dois mil e vinte e um (2021), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível, Foro Central, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos de Execução Civil - Número de Ordem: 0009825-5020198260309, que BRUNO GABRIEL MARTINS GARCIA DE ABREU inscrito no CPF nº 386.013.798-00, move em face de AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de trezentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 393.564,57), Prenotada nesta Serventia sob nº 453.025, aos oito (08) de julho de dois mil e vinte e um (2021), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por BRUNO GABRIEL MARTINS GARCIA DE ABREU inscrito no CPF nº 386.013.798-00, tendo sido nomeado como fiel depositário AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita nos autos do Processo em epígrafe, conforme decisão datada de vinte e oito (28) de junho de dois mil e doze (2012), folhas 72/75. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Daniele de Fátima Silva. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.25:- Em 29 de maio de 2023.

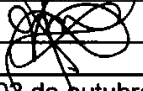
Pela Certidão Judicial passada aos vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), pelo Escrivão Diretor do Trigésimo Primeiro Ofício Cível, Foro Central, da cidade e Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Número de Ordem 0064642-46.2018.8.26.0100, que MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA TEJADA, inscrito no CPF nº 163.580.448-50, e MARIA RITA MORGADO DUARTE TEJADA, inscrita no CPF nº 129.140.118-06, movem contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05 e MONICA PERES, inscrita no CPF nº 088.706.068-48, para cobrança da dívida do valor de duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos (R\$ 292.680,55), Prenotada nesta Serventia sob nº 489.319, aos oito (08) de maio de dois mil e vinte e três (2023), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA TEJADA, inscrito no CPF nº 163.580.448-50, e MARIA RITA MORGADO DUARTE TEJADA, inscrita no CPF nº 129.140.118-06, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

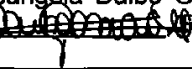
1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula
80.419
ficha
05

Jundiaí, **29** de **maio** de **2023**

Autorizada, , (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.26:- Em 02 de outubro de 2024.

Pela certidão judicial passada aos dezenove (19) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Diretora do Ofício Judicial da Vara Única do Foro Central da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 0001844-34.2019.8.26.0514, que JOAO FRANCISCO CORREA, inscrito no CPF nº 591.504.328-34 e ELOISA TURQUETI CORREA, inscrita no CPF nº 029.521.218-77 movem contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos (R\$ 284.262,50), Prenotada nesta Serventia sob n.º 518.709, em dezenove (19) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **JOAO FRANCISCO CORREA**, inscrito no CPF nº 591.504.328-34 e **ELOISA TURQUETI CORREA**, inscrita no CPF nº 029.521.218-77, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.27:- Em 02 de outubro de 2024.

Pela certidão judicial passada aos vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Diretora do Ofício Judicial da Vara Única do Foro Central da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 0001433-25.2018.8.26.0514, que LAIS TURQUETI CORREA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 294.953.368-05 e HELITON COSMO GONÇALVES, inscrito no CPF nº 112.060.288-23 movem contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos (R\$ 458.359,17), Prenotada nesta Serventia sob n.º 518.794, em vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **LAIS TURQUETI CORREA GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 294.953.368-05 e **HELITON COSMO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 112.060.288-23, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.28:- Em 03 de outubro de 2024.

Pela certidão judicial passada aos dezenove (19) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Diretora do Ofício Judicial da Vara Única do Foro Central da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 0000303-29.2020.8.26.0514, que JULIANA FONTAO LOPES CORREA MEYER, inscrita no CPF nº 265.043.498-86 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos (R\$ 25.983,26), Prenotada nesta Serventia sob n.º 518.728, em dezenove (19) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **JULIANA FONTAO LOPES CORREA MEYER**, inscrita no CPF nº 265.043.498-86, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.29:- Em 14 de outubro de 2024.

Pela certidão judicial passada aos vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Diretora do Ofício Judicial da Vara Única do Foro Central da cidade e Comarca de Itupeva, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 0000301-59.2020.8.26.0514, que ANA CAROLINA KAMIO, inscrita no CPF nº 295.912.198-81 move contra AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de cento e oito mil, novecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos (R\$ 108.919,77), Prenotada nesta Serventia sob n.º 518.778, em vinte (20) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **ANA CAROLINA**

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
80.419

ficha
05
verso

KAMIO, inscrita no CPF nº 295.912.198-81, tendo sido nomeada como fiel depositária AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.30:- Em 16 de outubro de 2024.

Nesta data é **REFEITA** a Ficha 5 da presente Matrícula, em virtude de falha na impressão, ficando arquivada em pasta própria; mantendo-se as assinaturas das Escreventes Autorizadas, Jéssica Fernanda de Mello e Rosângela Dalbo Gonçalves. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia sob nº 520.487, em dezesseis (16) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), qualificado e digitado por Amanda Petrachim Vieira da Silva. A Escrevente Autorizada, Amanda Petrachim Vieira da Silva (AMANDA PETRACHIM VIEIRA DA SILVA).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO